



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL Nº 09/22 - PROJETO DE LEI Nº 10/22

DENOMINA RUA CELIA GOMES DE SOUZA, VIA PÚBLICA DA VILA EXPEDICIONÁRIO.

Art. 1º Passa a denominar-se “**RUA CELIA GOMES DE SOUZA**” a via pública conhecida como Rua 01 na Vila Expedicionário, nesta cidade.

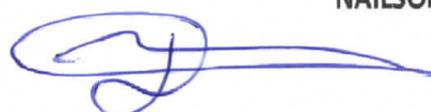
Paragrafo Único – O trajeto da rua inicia-se na confluência da via marginal Rodovia Regis Bitencourt, sentido Curitiba-São Paulo e termina no entroncamento com a Rua 2 da Vila Expedicionário.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 13 de setembro de 2022.


NAILSON GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE


Edmilson do Esporte/ADEMILSON DIAS
MEMBRO


MOYSES SIKORSKI NETO
SECRETÁRIO